**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. [26](http://www.jusbrasil.com/topicos/11310225/artigo-26-da-lei-n-8666-de-21-de-junho-de-1993) da Lei [8666](http://www.jusbrasil.com/legislacao/103866/lei-de-licita%C3%A7%C3%B5es-lei-8666-93)/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022,** a favor da contratação da empresa **LG LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 09.540.688/0001-77,** objetivando a contratação de empresa especializada na locação de veículos utilitários do tipo pick up intermediário para atender a demanda da secretaria municipal de obras, mobilidade e serviços urbanos do município de Marcelândia MT, perfazendo o valor total da contratação em **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

Marcelândia/MT, 28 de abril de 2022.

**CELSO LUIZ PADOVANI**

**Prefeito Municipal**

P U B L I Q U E – S E